



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

DECRETO Nº 790/2021.

*“Decreta Luto Oficial no Município de General Salgado, em virtude do falecimento do cidadão, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal, senhor **ADECIR DA MOTA RAMOS**”.*

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

*CONSIDERANDO que o falecimento do senhor **ADECIR DA MOTA RAMOS**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2021, trouxe pesar em todo o seio da família salgadense;*

CONSIDERANDO que o falecido foi vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, desempenhando, assim, relevantes serviços ao município.

*CONSIDERANDO que o senhor **ADECIR DA MOTA RAMOS** merece, de todas as formas, o respeito e silêncio de toda a nossa população.*

DECRET A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial em todo o Município de General Salgado, por 3 (três) dias, a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Art.2º. Este decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 11 de agosto de 2021.

MAURO GILBERTO FANTINI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Karina Paula Guimarães Frota
Secretária